

## **TERMO DE AUTUAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32413/2025**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 22/2025, de 02 de janeiro de 2025, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **536/2025**, o competente processo de dispensa de licitação para aquisição imediata de medicamentos veterinários para atender as necessidades do Centro de Triagem Animal (zoonoses) que realizara o acolhimento, cuidado, higienização, alimentação e eventual castração de cães desabrigados, conforme a justificativa em anexo, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 32413/2025.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 03 de dezembro de 2025.

**ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA**  
**Agente de Contratação**  
**Município de Paraúna-Go**